

ATO TRT GP Nº 027/2004

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2004.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 27.02.2004, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho ANDRÉ WILSON AVELLAR DE AQUINO, relativas ao 1º período de 2004, anteriormente aprazadas para 26.02 a 26.03.2004, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, a ser usufruído a partir do dia 08.03.2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente